

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 43/2007 de 29 de Maio de 2007

2.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que a 9 de Outubro de 2006 foi celebrado um contrato-programa, entre esta Direcção Regional e o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, com o n.º 265, publicado no *Jornal Oficial* II.ª Série de 14/11/06, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 2.ª divisão masculina de ténis de mesa, na época desportiva de 2006/2007;

Considerando que o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal deslocou-se ao Continente para participar na final do Campeonato Nacional de Equipas da 2ª divisão masculina de ténis de mesa;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, adiante designado por GDCSJ ou segundo outorgante, representado por Roberto Carlos Gomes de Andrade, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 32.860,00, conforme o programa apresentado, é de € 18.612,00, sendo:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)

f) € 1.134,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na final do Campeonato Nacional de Equipas da 2.ª divisão masculina de ténis de mesa;

g) € 780,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na final do Campeonato Nacional de Equipas da 2.ª divisão masculina de ténis de mesa;

h) € 390,00, valor previsível, respeitante à majoração em 50% dos apoios complementares referentes à participação na final do Campeonato Nacional de Equipas da 2.ª divisão masculina de ténis de mesa, a

disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

4 de Maio de 2007. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, *Roberto Carlos Gomes de Andrade*.